

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 06.06.2022

ATA Nº 14/2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala das Sessões, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência Vereador Fernando Cassol, os Vereadores: *Adalberto Piovesan, Giovani De Pellegrin, Jucemara Rossato, Neusa Rossato, Paulo Uliana, Rodrigo Severo, Tiago Facco e Tiago Uliana*. Constatado o quórum e havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Inicialmente, colocou em apreciação a Ata n.º 13/2022, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária, Vereadora Neusa Rossato, que proferisse a leitura do expediente: Informativo sobre as datas do recolhimento do lixo seco, no interior do município.

Requerimento: Pedido de Licença do Ver. Tiago Facco, para tratar de interesse particular por 28 dias, a contar de 13 de junho de 2022. À Mesa foram apresentados: **Do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 20/2022:** *Dispõe sobre a criação do Centro Cultural Padre Luiz Sponchiado, local que abriga a Biblioteca Pública Municipal, o Centro de Pesquisas Genealógicas, o Museu Histórico Municipal de Nova Palma, o Centro de Atendimento ao Turista e o Auditório de Eventos, bem como suas atribuições e competências, também regulamenta a sua utilização e funcionamento e dá outras providências.* **Projeto de Lei n.º 21/2022:** *Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 368.910,68 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e dez reais com sessenta e oito centavos) com recursos oriundos do superávit financeiro e arrecadação a maior.* **Do Legislativo Municipal: Do Presidente Ver. Fernando Cassol: Proposição n.º 029/2022: Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2022:** *Reconhece os rodeios campeiros como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para o município de Nova Palma.* **Do Ver. Giovani de Pellegrin: Proposição n.º 032/2022: Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2022:** *Dá denominação a Via Pública no Distrito de Caemborá.* **Do Ver. Rodrigo Severo: Proposição n.º 030/2022: Indicação:** *Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ceder um espaço no Distrito Industrial para a Associação dos Carros Antigos do Vale.* **Do Ver. Giovani de Pellegrin: Proposição n.º 031/2022: Pedido de Providências:** *Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria competente, o patrolamento e cascalhamento na comunidade de Linha Três.* **No ESPAÇO DO GRANDE**

EXPEDIENTE, manifestaram-se na Tribuna os Vereadores: **Jussemara Rossato, Rodrigo Severo, Tiago Facco, Paulo Uliana e Giovani De Pellegrin**. No **ESPAÇO DE LÍDERES**, fizeram uso da palavra os **Vereadores Rodrigo severo e Beto Piovesan**. Na **Ordem do Dia**, foi apreciado o **Requerimento**: Pedido de Licença do Ver. Tiago Facco, para tratar de interesse particular por 28 dias, aprovado por unanimidade. Na oportunidade, foi lido o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022. **Projeto de Lei do Executivo n.º 17/2022**, aprovado por unanimidade, com seus respectivos pareceres, e **Proposição n.º 030/2022: Indicação**, aprovada por unanimidade. No **Espaço das Explicações Pessoais**, manifestaram-se a **Ver.ª Neusa Rossato, Ver. Tiago Facco e Ver. Rodrigo Severo**. Concluindo, o **Presidente Fernando Cassol** registrou as considerações finais, lembrando que na próxima segunda-feira, dia trinta de maio, não haverá Sessão, cumprindo dispositivo do Regimento Interno, e agradeceu a presença e audiência de todos, declarando encerrada a presente Sessão. As manifestações dos Vereadores encontram-se disponível em áudio, no Site Oficial da Câmara de Vereadores: www.camaranovapalma.rs.gov.br. Sala das Sessões, Nova Palma, 06 de junho de 2022. Tania Dalla Nora Canzian, Assessora Legislativa.

Ver.ª Neusa D. Rossato
1ª Secretária

Ver. Fernando Cassol
Presidente